Edição nº 1049 - 16 de Outubro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



L E I n.º 1979/18 de 09.10.2018 Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito especial suplementar no valor de R\$ 13.000,00 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentaria e Destinação de Recurso 102 (DR 102) conforme padronização da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

ÓRGÃO 02PREFEITURA MUNICIPALUNIDADE 06SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESUBUNIDADE 02DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO 10 SAÚDE

SUB FUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA 1013 PROMOVENDO SAÚDE

ATIVIDADE 1.020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

 4.0.00.00
 DESPESAS DE CAPITAL

 4.4.00.00
 INVESTIMENTOS

 4.4.90.00
 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 13.000,00

Art. 2º. Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentaria em conformidade com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64 e da Destinação de Recursos 100 (DR 100) conforme Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBUNIDADE 01 SERVIÇOS SOCIAIS - RECURSOS PRÓPRIOS

FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO 482 HABITAÇÃO URBANA PROGRAMA 1015 PROMOVENDO A SAÚDE

AÇÃO 1.006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS POPULARES

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

.. R\$ 13.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 09 de Outubro de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretario Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 4.477 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA 1º DE NOVEMBRO, QUINTA-FEIRA, DATA QUE SERÁ CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos do artigo 242 da Lei Complementar Municipal nº 33/2004; CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (sexta-feira) é Feriado Nacional "Finados"; CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores

Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas nos dias 1º e 2 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o Comunicado do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado no Caderno 1 do Diário do Executivo nº 189, de 10 de outubro de 2018, que alterou a data de comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2018; D E C R E T A Art. 1º - O Dia do Servidor Público será comemorado neste ano em 1º de novembro de 2018, quinta-feira, data que será considerada ponto facultativo nas repartições da Administração Direta. Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e os demais serviços indispensáveis à população, ficando a cargo dos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário Jacutinga, 16 de outubro de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - Processo 618/2018, Pregão nº 99/2018 – Objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.763.509/0001-00, no valor de R\$ 11.127,48 (onze mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Jacutinga, 11 de Outubro de 2018. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - Processo 618/2018, Pregão nº 99/2018 – Objeto: Registro de preços para aquisição de protetor solar para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.763.509/0001-00, no valor de R\$ 11.127,48 (onze mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Jacutinga, 16 de Outubro de 2018 Reginaldo Camilo- Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a licitação - Processo nº. 653/2018, modalidade Pregão Presencial nº 106/2018, para o registro de preços de materiais de limpeza, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de Novembro de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br - Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br - A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

Edição nº 1049 - 16 de Outubro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Certidão de Utilidade Pública Municipal nº 013/2018

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

N.º 013/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA EBENEZER DE JACUTINGA, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto n.º 313 de 16 de abril de 1.969, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.017, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

Jacutinga, 15 de outubro de 2.018.

Vereador Ricardo Cunha Paiva Presidente